

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 451/2024

"Concede Licença para Acompanhamento"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença Acompanhamento a servidora JANETE NOGUEIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo PROFESSOR I, pelo período de 30 dias, a contar de 28/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 28/10/2024

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2024.

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 12/11/2024.